



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 057/2004

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 004/04 - Concorrência Pública Nacional nº 001/04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 004/04 - Concorrência Pública Nacional nº 001/04, que compreende a operação do serviço público de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, compreendendo linhas regulares comuns e especiais, conforme especificados no edital, tendo sido declarada como vencedora a empresa **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.**, estabelecida nesta cidade de Umuarama - PR., nos termos da Ata exarada no respectivo processo.

Art. 2º Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Umuarama, 27 de maio de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 05 / 2004
DE Nº 8784
UMARAMA, 28 / 05 / 2004
W. Manganothi
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

